ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 06/2022..

Ao Expediente p/ leitura
Em 14 JUN 2022
Presidente

"Acrescenta os incisos IX e X ao art. 163 da Lei Orgânica Municipal de Mangaratiba e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68 § 2º da L.O.M, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1º- Ficam acrescidos os incisos IX e X ao art. 163 da Lei Orgânica municipal de Mangaratiba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163-

.....

IX- Os professores de ensino da rede municipal em dias úteis e horários escolares uniformizados ou desde que apresente cédula de identificação oficial que os identifiquem.

X- Os Agentes Comunitário de Saúde, em serviço, uniformizados e desde que apresentem cédula de identificação oficial do respectivo órgão".

Art. 2º- Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13, de junho de 2022.

MAIR ARAUJO BICHARA
Dr. Mair
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Dr. Mair Araújo Bichara

Alessandro da Silva Portugal
Câmara Municipal de Mangaratiba
Vereador

Alessandro Portugal

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
João Felippe
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Cabral João Felippe

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Vereador Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

Leandro de Paula
VEREADOR

Justificativa

A importância dessa Proposição, é fundamental para incentivar os educadores e os agentes de saúde dos diversos centros de ensino municipal e das estratégias de saúde da família dos Distritos de Mangaratiba, e demonstrar a necessidade desses profissionais para o futuro, crescimento e qualidade de vida de toda população Mangaratibense.

A educação e a saúde devem ser tratadas com prioridades pelo poder público, e os profissionais supracitados são elementos essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento destes sistemas e facilitar seus deslocamentos em seus horários de trabalho é uma maneira de dar a estes profissionais maiores incentivos.